

**ATA Nº 38/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (24/10/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Pedro Camargo, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lida a matéria recebida como se segue: **Ofício nº 220/2017, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei em regime de urgência, com a súmula: *Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação comercial de uma rádio FM com concessão pela Anatel, visando veiculação de inserções e programas radiofônicos para divulgação de notícias de interesse público, campanhas educativas, desenvolvimento econômico e informativo de utilidade pública do município de Lupionópolis.* Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Neste momento, antes de suspender a Sessão, o **Senhor Presidente** pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer Jurídico, elaborado pelo Advogado da Casa. Encerrada a leitura, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem Parecer ao Projeto de Lei nº 26/2017 que seria discutido e votado nesta noite. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 26/2017**, que autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação comercial de uma rádio FM com concessão pela Anatel, visando veiculação de inserções e programas radiofônicos para divulgação de notícias de interesse público, campanhas educativas, desenvolvimento econômico e informativo de utilidade pública do município de Lupionópolis. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2017**, que altera Perímetro Urbano da Cidade. Sem mais discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo Vereador inscrito no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, e nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**